

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI — 19/11/2025 — EDIÇÃO 373 — ANO 0003 — DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 2.697/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 27/2025. MENOR PREÇO POR ITEM.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025, Processo Licitatório Nº: 27/2025. MENOR PREÇO POR ITEM. O presente certame tem por objeto a contratação de empresa (s) para fornecimento de biodegradador, composto biológico empregado como redutor da carga orgânica de efluentes, para atender a necessidade da Estação de Tratamento de Esgoto do SAAE de Piumhi-MG, de acordo com suas necessidades, mediante registro de preços, com reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 24/11/2025, às 15:30hs, até o dia 04/12/2025, às 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/12/2025 às 09:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/12/2025, a partir das 09:00hs. Local e retirada do Edital: No site www.licitanet.com.br e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/> e Tel: (37) 3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 19 de novembro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 26/2025. MENOR PREÇO POR ITEM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG - EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025, Processo Licitatório nº: 26/2025. MENOR PREÇO POR ITEM. O presente certame tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa à administração visando a aquisição de veículos automotores e motocicletas, destinados a atender às necessidades do SAAE de Piumhi-MG. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 24/11/2025 até o dia 09/12/2025, às 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/12/2025, às 09:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09/12/2025, a partir das 09:00hs. Local e retirada do Edital: Nos sites <https://pnpcp.gov.br/app/editais>, www.licitanet.com.br e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional>. Tel: (37) 3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 19 de novembro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI – 059/2025 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SUBSTITUTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO CARGO DE CHEFE DE SESSÃO REDES E RAMAIS DO SAAE DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA-SAAE

PIUMHI – 059/2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo de Chefe de Sessão Redes e Ramais do SAAE de Piumhi e dá outras providências”

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução no 142/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo está prevista no art. 50 da LC no

69/2020;

Considerando que o servidor responsável pela Seção se encontra afastado de sua função por motivos de substituição de outro servidor, ou em qualquer situação que o mesmo não possa exercê-la;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe de Sessão de Redes e Ramais do SAAE de Piumhi, MG, em casos de ausência por qualquer motivo do servidor acima mencionado, o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 18/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 18 de novembro de 2025

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](#)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA SAAE-PIU 058/2025 PIUMHI – MINAS GERAIS “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SUBSTITUTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SAAE DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

PORTARIA SAAE-PIU 058/2025

PIUMHI – MINAS GERAIS

“Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo de Chefe de Setor de Operação Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi e dá outras providências ”.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 5º da

LC nº 69/2020;

Considerando que o servidor responsável pelo Setor se encontra em afastamento de suas atividades;

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi – MG em casos de ausência por qualquer motivo do servidor acima mencionado, o servidor José Wilson de Oliveira;

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais até 18/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 19 de novembro de 2025.

Eduardo de Assis

Diretor do SAAE - Piumhi – MG

Homologado

Presidente do Comitê Técnico e Administrativo

Prefeito Municipal, de Piumhi

Paulo Cezar Vaz

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI – 057/2025 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SUBSTITUTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO CARGO DA SESSÃO DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E TRANSPORTE DO SAAE DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA-SAAE

PIUMHI – 057/2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo da Sessão de Patrimônio, Material e Transporte do SAAE de Piumhi e dá outras providências”



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 50 da LC no 69/2020;

Considerando que a servidora responsável pela Seção se encontra afastada de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe da Sessão de Patrimônio, Material e Transporte do SAAE de Piumhi, MG, em casos de ausência por qualquer motivo da servidora acima mencionada, o servidor Vigmar Messias Almeida

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 17/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 18 de novembro de 2025

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI Nº 056/2025 "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SUBSTITUTO DE FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS DO SAAE DE PIUMHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA-SAAE

PIUMHI nº 056/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SUBSTITUTO DE FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS DO SAAE DE PIUMHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO, a vacância no cargo público de "Fiscal" em razão de aposentadoria da Sra. Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo;

CONSIDERANDO, que a referida servidora exercia a função de fiscal e gestora de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para substituição da função de fiscal e gestor dos contratos o servidor Rodrigo Henrique Faria Borges



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](#)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos desde a exoneração da servidora em questão.

Piumhi, 12 de novembro de 2025

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N°150/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°015/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°015/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa à aquisição de veículo novo tipo van (mínimo 15 lugares) nos termos do Convênio nº 1481000934/2025, para atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes desta Prefeitura, e especificações constantes no termo de referência (anexo I), deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 17/12/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N°149/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N°88/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N°88/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de Material de Equipamento de Proteção Individual – E.P.I, para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 15/12/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N°145/2025 - INEXIGIBILIDADE N°21/2025

Ratifico nos termos do art. 74, I c/c §1º da Lei 14.133/2021, o ato de declaração de “Inexigibilidade”, exarado pelo agente de contratação, procedimento licitatório instaurado para a contratação por inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais didáticos que integram o Sistema de Ensino Aprende Brasil, compreendendo livros didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, sistema de avaliação (hábil e sonhar), sistema de monitoramento, consultoria pedagógica e assessoria de áreas, para atendimento da educação infantil (4 e 5 anos) e dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino. Valor global: R\$ 1.389.694,40 (um milhão, trezentos e cem e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). A despesa decorrente do contrato a ser firmado ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.05.01-12.361.0007.2040-3.3.90.30.00-1.500.000.1001 Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal – Piumhi/MG, 18 de Novembro de 2.025.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](#)